



DECRETO Nº 38245

de 22 de julho de 2021.

Avoca Divisões, unidades, delega atribuições e dá outras providências.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições, que lhe conferem os incisos VIII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1º Ficam avocadas ao Gabinete do Prefeito, as unidades abaixo descritas e suas respectivas atribuições, constantes nos incisos I, II, IV, VI e VIII, do artigo 113, e no Anexo B, da Lei Municipal nº 7.550, de 19 de abril de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 7.657, de 2018, conforme segue:

- I - Divisão Administrativa de Normatização de Atos Oficiais e Administrativos - SGMSAI01.01
- II - Setor de Arquivo e Biblioteca - SGMSAI01.01.01.01
- III - Seção Técnica de Controle de Documentação - SGMSAI01.01.02
- IV - Seção Técnica de Normatização de Atos Oficiais - SGMSAI01.01.04
- V - Seção Administrativa de Protocolo e Expediente - SGMSAI01.02.01
- VI - Divisão Técnica de Incentivo à Participação Popular - SGMSAI01.03
- VII - Seção Técnica de Formação - SGMSAI01.03.01
- VIII - Divisão Administrativa de Comunicação e Divulgação - SGMSAI01.05
- IX - Seção Administrativa de Comunicação - SGMSAI01.05.02
- X - Divisão Técnica de Editoração e Diagramação - SGMSAI01.06
- XI - Seção de Apoio Administrativo - SGMSAI01.06.02
- XII - Divisão Administrativa de Análises de Processos Administrativos - SGMSAI01.07
- XIII - Divisão Técnica de Controle e Análise de Atos Normativos - SGMSAI01.08
- XIV - Setor de Acompanhamento e Editoração de Atos Normativos - SGMSAI01.08.01.01
- XV - Seção Técnica de Consolidação de Atos Normativos - SGMSAI01.08.02
- XVI - Seção Técnica de Revisão de Atos Normativos - SGMSAI01.08.03

Art. 2º Ficam delegadas, nos termos do artigo 63, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, as unidades com suas respectivas atribuições referidas no artigo anterior à Chefia de Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 22 de julho de 2021.

GUSTAVO HENRIC COSTA
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal da Prefeitura do Município de Guarulhos e afixado no lugar público de costume aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

MAURÍCIO SEGANTIN
Chefe de Gabinete do Prefeito
Respondendo cumulativamente pelo
Departamento de Relações Administrativas

Publicado no Diário Oficial do Município, em 23 de julho de 2021.

